# Contrato de Prestação de Serviços de Filmagem Fotografias e Afins de Cerimônia de Formatura

Primeiro: Preâmbulo

Fazem: entre si o presente contrato de prestação de serviços:

1)Di Foccus Produções (representada por Adroaldo Gonçalves Peixoto — ME, CNPJ 02.743.386/0001-57, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Porto Alegre/RS, à Rua Santa Teresinha, 177 Bairro Santana). Fones: (51)33337553 e 33337810.

#### Segundo:

- 2) E os representantes plenamente reconhecido de todos os formandos do curso de: <u>Jornalismo da PUCRS</u> **2016/2**
- 3)1º Representante:

2.1) Nome:
Estado civil:
CPF:
Telefones:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
4)2º Representante:
2.2) Nome:
Estado civil:
CPF:
Telefones:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
Cidade:

- 4.1) Este contrato no que se refere as assinaturas dos representantes, será complementado pelo termo de participação assinado pelos demais formandos.
- 4.2) Observar atentamente a cláusula 21.

Terceiro: Objeto

O contrato obriga a contratada a fornecer os serviços relacionados:

5) Cerimônia de formatura: Dia: 13 de janeiro de 2017 às 21h.

Local:. Centro de eventos PUCRS 6) A cor da faixa: vermelho

- 6.1) No que se refere ao item SAVE THE DATE, o prazo para finalização será até 15 dias antes da formatura.
- 7) **05** Coberturas de foto e vídeo para clipes de festas:
  - Ex: Exemplo de cobertura: Convite aos homenageados, Churrascos, festas em casa noturnas e demais eventos da turma e filmagens de homenagem aos pais, etc.
  - Os clipes das festas são editados e passam no telão antes da cerimônia de formatura.

- Fantasias, adereços e microfone sem fio para uso no convite aos professores homenageados;
- Permanência de 1h30 da equipe em cada evento.
- Pulseiras de identificação para festas
- Drone para imagens aéreas
- Sitio para festa da turma\*
- Festa open bar\*
- Tv de led para sorteio/rifa\*
- \*itens válidos para fechamento dos 3 cursos FAMECOS (PP/RP/Jornal)

# Ensaio fotográfico para fotos do convite (prova de togas)

- Fotos de acordo com layout do convite escolhido pelos formandos;
- Envio das fotos produzidas em alta resolução para a gráfica contratada pela turma.
- Estúdio(os) Profissional (ais) com rebatedores, luz de fundo de frente e contra luz;
- · Fotógrafos especializados em fotos de estúdio;
- Senhas para controlar o acesso aos estúdios na foto convite;
- Clipe de Save the date da formatura
- Clipe de making of
- 02 Maguiadoras para retogue
- Camisetas para a turma e Homenageados com design exclusivo de turma

#### Convites de Formatura

- Convite Livro 20 PAGINAS 4X4 CORES
- Convite: 20 págs, 16X23 cm, 4 cores em Papel Couche
- Envelope: sem impressão em Color Plus.
- Dobrado, Grampeado, Selo-lacre elipse,
- Capa: prolam+verniz local. Miolo: Verniz total 1 lado.
- 240 convites: 3 CONVITES POR FORMANDO
- Convite extra capa simples: R\$ 35,00
- Convite extra capa dura: R\$ 45,00 ( preto ou dourada escovado ).

## **Fotografia**

- 2 Estúdios tematicos para fotos com familiares e colegas no local da formatura.
- Equipe de fotógrafos profissionais devidamente identificados.
- Diretor de Fotografia.
- 02 Maguiadoras para retoque.
- 01 fotografo para cada 8 formandos.

## Produção de Vídeo da Formatura

- Ilha de vídeo própria e exclusiva da Difoccus em formato FULLHD
- Até 4 câmeras captando as imagens ao vivo simultâneas
- Operadores profissionais da área de vídeo
- Gerador de caracteres ao vivo (legendas para platéia ao vivo)
- Transmissão da Formatura ao vivo via internet\*
- 03 projetores para transmissão ao vivo com resolução FULLHD
- 03 tvs de plasma para retorno de imagem ao palco

#### Produção do Evento

Pagamento da taxa do ECAD (taxa de direitos autorais obrigatória)

- Controle de Área Vip
- 2 Flores por formando para a homenagem aos pais
- 01 Balões de gás hélio por formando
- Crédito presente para os homenageados de R\$ 300,00 para livre uso.

Ex: placas, cestas, etc.

- 1 Canudo porta diploma na cor do curso por formando.
- Acompanhamento do ensaio
- recepcionistas
- Coquetel com doces, salgados e bebidas sem álcool

## Sonorização completa para cerimônia de formatura

- DI
- Mesa de som
- Equalizador
- Microfones sem fio
- Head set para o diretor do curso
- Subwoofer

#### Teaser\*

Clipe com os melhores momentos da formatura.

#### **Fotografia**

- Loja Virtual com acesso controlado via senha da turma e cadastro pessoal.
- Todas as fotos publicadas em até 10 dias após a produção de cada evento da turma
- (festas, prova de togas, cerimônia de formatura, etc).
- Download livre das fotos em formato digital ( resolução FULLHD ), em qualquer dispositivo móvel ou computador.

#### Vídeo

- Entrega de todos os clipes produzidos em qualidade FULL HD
- Link para download do vídeo completo em FULLHD
- 8) O contrato será regido estritamente pelos produtos e serviços constantes na tabela acima, salvo quando lançados em adendo e assinado (rubricado) pelo representante da produtora nas 02 vias em igual teor e forma deste contrato. Estar alerta também à cláusula 22. O material de fotografia e vídeo no que se refere a valores obedecerá à tabela vigente da produtora, tanto para antes como após formatura respeitando-se os prazos de arquivamento e descarte.

Quarto: Forma de pagamento:

- 9) O número total de formandos é de: 77
- 9.1) O valor individual do contrato parcelado é de R\$ 530,00
- 9.1.1) O pagamento a vista em dinheiro será. De R\$ 490,00
- 9.2) O valor total do contrato é de: R\$ 37.730,00 se pago a vista.
- 9.3) No caso de reprovação ou desistência de algum formando, está prevista na cláusula décima primeira.
- 9.3.1)O valor total do contrato esta diretamente indexado ao número de formandos que irão colar grau, na presente cerimônia de formatura, diferenças serão acertadas entre a contratante e contratada, logo após a data da cerimônia. Não haverá desconto sobre locação de teatros e afins e/ou a taxa do ECAD quando inclusos no contrato da produtora.
- 9.3.2) O formando somente poderá utilizar os serviços contratados da produtora, tendo efetuado os pagamentos das parcelas vigentes. Pelas características inerentes a execução da produção, antes e no dia

da cerimônia de formatura no que se refere à fotografia ou "imagens digitais" e vídeo e afins, não caberá a solicitação de material tipo "mídia de vídeo" e fotografias após a data da formatura aquele aluno que não participar do rateio do contrato junto à comissão e seus colegas. Salvo com autorização por escrito dos representantes da comissão de formatura no contrato em até 15 dias após a data do evento.

- 9.3.3) Em caso de devolução de parcela individual de contrato, respeitando a cláusula 11, se dará somente após a quitação integral de 100% do valor total do contrato rateado pelo numero de formandos conforme a cláusula 9. A presente devolução poderá ser solicitada por escrito ou por email via comissão de formatura a partir de 10 dias que antecedem a data oficial da cerimônia da formatura, se o presente contrato estiver 100% quitado faremos a devolução mediante deposito bancário ou em mãos mediante recibo.
- 9.3.4) Mesmo sendo efetuado os pagamentos individualizados para efeito de quitação do contrato vale o pagamento de 100% das parcela individuais levando em consideração o numero total de formandos do respectivo contrato vide cláusulas "9" "9.1" "9.1.1" "9.2"

Quinto: Do pagamento

- 10) O contrato deve estar quitado até 10 dias antes da formatura.
- 11) Em caso de reprovação ou desistência de algum formando, devolveremos até 70% do valor do seu pacote individual, descontados os custos dos serviços prestados pela produtora até o momento da comunicação. O valor restante, se porventura reclamado pelo reprovado, será de responsabilidade da Comissão. O valor referente aos 70% da parcela individual do reprovado será rateado entre os demais formandos. Não terá valor nesta cláusula a locação de teatros e similares para a colação de grau quando agregados ao contrato da Di Foccus Produções. A devolução se dará tão e somente sobre os itens da prestação de serviços para a cerimônia de formatura, não incluindo a locação do teatro ou similares e taxa do ECAD.
- 12) Após a assinatura do presente instrumento, qualquer alteração no número de formandos, autorizará a produtora a recalcular os valores dos pacotes individuais. No caso de aumento do número de formandos o valor individual será tratado direto com a comissão de formatura, mediante recibo ou adendo.

Sexto: Da cessão e transferência

- 13) Não poderá a contratada transferir ou ceder a terceiros, os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do (s) contratante (s).
- 14) Em caso de qualquer alteração nas cláusulas deste contrato, terá que ser feito mediante adendo em 02 vias de igual teor e anexada ao mesmo. A alteração deve ser comunicada à produtora com 07 (sete) dias de antecedência via fax ou e-mail pela pessoa responsável, para tomarmos as medidas necessárias. A comunicação deverá ser feita diretamente à produtora no horário comercial para as devidas providências. Sétimo: Da indenização
- 15) No caso de qualquer das partes, por motivo insuperável ou, por acordo entre si desistir da presente contratação, pagará, a titulo de cláusula indenizatória, o valor de multa rescisória de 30% do valor total do contrato

No caso de o contratante: será avaliado o valor pago das parcelas até o presente momento, se o valor for inferior à multa rescisória, basta pagar a diferença, se superior a contratada devolverá a diferença. O material captado em vídeo e fotografias, até a presente data, fica estipulado o valor de uma fotografia a R\$ 8,50 por fotograma, o vídeo a R\$ 300,00 (trezentos Reais) por captação externa.

No caso da contratada: cederá o material descrito acima, sem custo adicional.

Oitavo: Dos Prazos

16) Após a formatura, as imagens estarão no link exclusivo da turma na página na internet da Di Foccus Produções em 10 dias úteis a contar da data do evento, a mídia de vídeo o prazo de entrega será de 90 dias, na sede da produtora. As encomendas de fotografias terão um prazo de entrega de 15 dias da data de pedido. Demais materiais solicitados (DVD's-R, quadros, placas, álbuns, etc.) serão entregues conforme data do pedido e os prazos da produtora. A aquisição de imagens digitais antes da formatura será conforme a tabela de preço vigente e conforme a resolução solicitada tendo em vista seu uso pelo formando para produzir produtos que a produtora também oferece.

16.1) Se no mesmo dia desta produção, houver outra (s) formatura (s) o prazo de entrega da mídia de vídeo será acrescido de mais 05 dias.

Nono: Das Disposições Gerais

- 17) O pessoal da contratada estará vestido e identificado, de acordo com o evento (formatura).
- 18) Os compromissos deverão ser comunicados à produtora com no mínimo 10 dias de antecedência para agendamento. Todavia o agendamento deverá ser feito em comum acordo com a produtora. Informamos que durante o calendário das formaturas (em dia de cerimônia) a produtora fará o agendamento somente se houver viabilidade técnica, sendo que a última festa da turma terá que ocorrer com prazo mínimo de 10 dias antes da data de formatura. A permanência da equipe no local da festa será de 1h30. Todo e qualquer agendamento deverá ser feito em horário comercial diretamente à produtora, em seu telefone principal 3333 7553, fax 3333 7810 ou e-mail, sendo confirmado com 24hs de antecedência.
- 18.1)Quando constar nos serviços ofertados o acompanhamento do baile fica definido que: a produtora comparecerá com fotografo e cinegrafista quando o mesmo for para no mínimo 80% da turma de formandos.
- 19) Após 180 (cento e oitenta) dias da data do evento, não mais estaremos obrigados a manter imagens de fotografias digitais em DVD segurança e a mídia matriz de vídeo em arquivo imediato, os mesmos irão para arquivo morto, bem como todos as mídias não retirados no período. As imagens digitais na loja virtual serão mantidas por um ano a contar da data do evento. As Mídias de vídeo aguardarão um período de espera para retirada em arquivo morto de dois anos. Após haverá cobrança de taxa de busca e regravação. A taxa de regravação do Mídia DVD/bluray será de R\$ 25,00 e do Mídia Pendrive R\$ 99,00.
- 20) Após 180 dias a contar da data de entrega das fotos e mídias de vídeo, o cliente não mais se beneficiará do preço promocional de contrato, passando a pagar o preço de tabela do dia: (das fotos e mídias de vídeo da produtora).
- 21) O (s) contratante (s) é (são) responsável (eis) por fornecer à contratada uma lista com nome, CPF, endereço e número de telefones dos formandos, até no máximo 30 dias antes da formatura. As imagens digitais ficarão no site por até 180 dias, da data da formatura.
- 22) A cobertura da produção da formatura no que se refere aos serviços prestados pela produtora e constando deste contrato é de <u>exclusividade da contratada</u>. Não poderá ter acesso ao espaço do evento, no transcorrer da cerimônia de formatura e nos locais de festas coletivas, sessão de fotos para o convite da turma de formandos, quaisquer profissional de foto e/ou vídeo contratado particularmente por algum dos formandos ou ofertado por outras empresas. A quebra desta cláusula contratual poderá acarretar quebra de contrato e suspensão temporária ou definitiva da prestação de serviço levando em consideração para efeitos controversos a cláusula 15. Casos especiais serão devidamente tratados, entre contratante e contratada com antecedência de 10 dias ao evento agendado por escrito e/ou por email.
- 22.1) Ficam cientes os contratantes que, em se tratando de uma cerimônia de formatura onde o protocolo é rápido e dinâmico e o registro se aproxima de uma cobertura fotográfica, tipo foto jornalística a produtora não pode garantir todas as imagens iguais e repetidas de todos os formandos, podendo haver variação de captação ou mesmo até não ocorrer a captação de uma determinada imagem durante toda a cerimônia e/ou festas.
- 23) Não poderá a produtora ser responsabilizada por caso fortuito ou de força maior.
- 24) Quando não forem fornecidos pela universidade, os canudos porta diplomas, deverão ser retirados na produtora com 30 dias de antecedência à formatura mediante agendamento. Em caso de não haver prazo pela secretária da faculdade entregaremos direto no ensaio ou no dia da cerimônia.
- 25) Cada formando é responsável por sua respectiva toga, em caso de dano ou perda de alguma das peças que a compõe deverá ressarcir a produtora. Em um valor não superior a R\$ 200,00 quando esse serviço for contratado pela difoccus.
- 26) Quanto ao direito do uso de imagens:

As imagens captadas em vídeo ou fotografias poderão ser utilizadas em folder, impressos, portifólios, site e afins, por parte da produtora. Em caso de uso de fotos ou imagens da Di Foccus Produções para convites ou assemelhados, deverá, obrigatoriamente, constar o crédito do fotógrafo e/ou cinegrafista e da produtora conforme Lei 9810/98. Caso o logo da Difoccus Produções, não conste no verso do convite de formatura quando finalizado, será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 a título de indenização por imagem utilizada no convite da turma. Todo o material captado em vídeo (fita digital máster) assim como: as imagens fotográficas, de negativo ou digitais, são de propriedade exclusiva da Difoccus Produções.

- 26.1) No caso de algum formando desejar que suas fotos "individuais" de estúdio não sejam expostas na loja virtual da Di Foccus, deverá comunicar por escrito a produtora com 10 dias de antecedência à sessão de fotos para o convite e expor suas razões.
- 26.2) A produtora fornecerá um CD ou FTP para a gráfica, com as imagens escolhidas pelos formandos para constar no convite, a renomeação dos arquivos do CD é de responsabilidade exclusiva da comissão de formatura, a responsabilidade do mesmo não poderá ser repassado a produtora. O prazo para entrega do CD, com as fotos escolhidas será de 15 dias da data da sessão de fotos para o convite ou da solicitação.
- O CD com as fotos para o convite solicitado pela comissão de formatura ou a gráfica se compõem de 01 foto individual de toga por formando, 01 foto de grupo, tantos quantos forem os grupos, 01 foto geral, neste caso se a turma for dividida na foto geral 02 fotos.

As demais fotos solicitadas têm o custo a ser pago quando solicitadas.

- 26.3) As imagens digitais serão cedidas a gráfica escolhidas pelos formandos seu uso será exclusivamente para convite impresso, vetado o uso de imagens para qualquer outro tipo de mídia como por exemplo, convite virtual.
- 27) Quanto ao material para produção de vídeo:

Com relação à edição de vídeo: será, obrigatório uma reunião da comissão de formatura, com o editor de vídeo para tratar de todos os itens pertinentes, o que será editado fica a cargo do editor responsável André Lopez Peixoto. Todo o material para a produção de clipes, homenagens, agradecimentos etc. deverá ser entregue e/ou produzido até o prazo de 30 dias antes da data da formatura. O material entregue após a data prevista não será incluído na produção de vídeo, sendo de imediato devolvido ao responsável em contrato da comissão de formatura. A produtora não fará acompanhamento de vídeo e ou foto em qualquer estabelecimento, salão ou similares pertencente a empresas concorrentes.

27.1) Sobre o uso de imagens do convite ou afins, na abertura do DVD, cabe a comissão de formatura solicitar a prévia autorização da gráfica no uso das imagens, tendo em vista que a mesma paga pela criação da arte. Informamos que se solicitado colocamos crédito ao cedente da imagem respeitando a lei de direitos autorais, se a autorização não for passada a produtora usará uma imagem definida pelo editor de vídeo.

#### 28) Da conferência:

- O presente contrato e seus respectivos produtos e serviços deverão ser conferidos 10 dias antes da formatura, por um representante da comissão de formatura, um da produtora.
- 29) Com relação à sala das togas, devido a grande movimentação de pessoas no local a produtora não se responsabiliza por objetos pessoais de valor, (telefones celulares, carteira contendo dinheiro talão de cheques, cartões de crédito e jóias), deixados e/ou abandonados na sala das togas à responsabilidade é de cada formando, para tanto a comissão de formatura devem orientar os formandos a levarem somente o indispensável à cerimônia de colação de grau.
- 30) Quanto à segurança dos componentes da equipe e do equipamento no transcorrer das festas, no que se refere a segurança física, banhos de água, tintas, piscinas ou assemelhados. Qualquer dano causado pela turma será de inteira responsabilidade dos integrantes dos formandos que ressarcirão a produtora na reposição do equipamento se o mesmo for dado como inutilizado ou seu conserto mediante apresentação de NF da manutenção
- 31)A comissão de formatura se compromete a passar para os demais formandos todas as cláusulas referentes a este contrato.

32)Fica previamente acordado que até 10 dias antes da data do evento, será marcado uma reunião entre a comissão e a produtora aonde realizaremos um verificação de todos os itens de produção da formatura, não serão aceitos reclamações posteriores.

33)Quanto à condução de bebidas alcoólicas por parte dos formandos: é de inteira responsabilidade de cada formando e da comissão de formatura, a produtora não oferece tais bebidas.

34)Com relação à música executada na colação de grau, fica a cargo da comissão de formatura antes da entrega do relatório de áudio e dos CD's verificar junto à unidade de ensino no setor responsável pelas formaturas se há alguma restrição ao uso de música, (tipo hino de time de futebol, de teor religioso, político e afins). Não aceitamos músicas enviadas por email, sedex ou moto boy. O Cd de música individual deverá ser entregue à comissão de formatura no prazo estipulado.

35)Quanto à gravação de agradecimentos em vídeo para ser exibido durante a cerimônia de formatura, informamos que fica sob responsabilidade da comissão de formatura, fazer a conferência dos agradecimentos usando a ordem oficial de chamada, para tanto devem agendar horário e data com o departamento de vídeo. Não serão aceitas reclamações posteriores após a conferência.

Décimo: Das Multas

36)O não pagamento de alguma parcela acarretará juros de mora de 2% (dois por cento) mais multa moratória de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da parcela devida de contrato até o dia do pagamento tomando por base a data de vencimento.

37)A desistência do presente contrato, por quaisquer das partes, acarretará uma multa já fixada em clausula anterior.

Assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim que se produza seus efeitos jurídicos e legais.

As partes elegem o foro de Porto Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas, sob outro de qualquer privilégio.

		Porto Alegr	e,	de	de 2016.	
	Di Foccus – Produções Adroaldo Gonçalves Peixoto-ME 02.743.386/001-57					
	Contratante		Contrata	nte		
	Testemunha		Testemu	nha		
Confor	me Cláusula 32.					
Contrat	to revisado e aprovado em:	_// 2016				
Comiss	ão de formatura					
Di Focc	us Produções					